

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.025
ano 8

Terça - Feira, 01 de Abril de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETOS:**

DECRETO Nº 7.095, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.096, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.097, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.098, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.101, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.102, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.103, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.104, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 46.688, de 28 de março de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor comissionado."
Reinaldo de Carvalho Bueno Junior – 1/4/2025

PORTARIA Nº 46.689, de 28 de março de 2025.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Sonia da Silva Lima – 15/3/2025 a 21/3/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 46.690, de 28 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Katia de Freitas de Almeida – 18/2/2025 a 24/2/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 46.691, de 28 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Carla Ferreira – 9/3/2025 a 14/3/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 46.692, de 28 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Tais Gonçalves de Mello – 16/3/2025 e 17/3/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.693, de 28 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Alexsander Henrique Magalhães Garcia – 18/3/2025 e 19/3/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.694, de 28 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Barbara Reinato Rodrigues – 21/2/2025 e 22/2/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.695, de 28 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Alessandra Cleonice Barrento Trindade – 16/3/2025 e 17/3/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.697, de 28 de março de 2025.
"Nomear Gestor Responsável de Parcerias, que especifica."
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Jaqueline Crossi Buzato

PORTARIA Nº 46.698, de 28 de março de 2025.
"Altera o período de licença por motivo de doença em pessoa da família, constante da Portaria nº 46.556, de 10 de março de 2025, que especifica."
Fabiano Augusto Batistela – 1/2/2025 a 11/2/2025 (11 dias)

PORTARIA Nº 46.699, de 28 de março de 2025.
"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 46.274, de 27 de janeiro de 2025, a ser apurada pela comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."

PORTARIA Nº 46.700, de 31 de março de 2025.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Jose Monteiro Sobrinho – 15/3/2025 a 12/6/2025 (90 dias)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.701, de 31 de março de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Eduardo da Silva Junior – 2/3/2025 e 3/3/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.702, de 31 de março de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Glauca Noronha Brito – 16/3/2025 e 17/3/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.703, de 31 de março de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

André Sebastião da Cruz – 16/3/2025 e 17/3/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.704, de 31 de março de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Cleide Torres de Oliveira – 9/3/2025 e 10/3/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.705, de 31 de março de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Claudia Aparecida Nogara Palma Narvaís – 18/3/2025 a 24/3/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 46.706, de 31 de março de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Jessica Rodrigues da Silva – 31/3/2025

PORTARIA Nº 46.707, de 31 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Everton de Santana Goes – Assessor de Gestão – 1/4/2025

PORTARIA Nº 46.708, de 31 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Mara Regina Aparecida Vidal – Diretor do Departamento de Gestão de Políticas Culturais – 2/4/2025

PORTARIA Nº 46.709, de 31 de março de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 46.280, de 29 de janeiro de 2025."

PORTARIA Nº 46.710, de 31 de março de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 46.281, de 29 de janeiro de 2025."

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

10ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **03/04/2025**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS:**

08/04/2025, às 9:00 horas – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

08/04/2025, às 9:30 horas – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- Todas as disciplinas

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- * Convocação **01/04/2025**
- * Nomeação ocorrerão na data **03/04/2025;**
- * Posse ocorrerá na data de **22/04/2025;**
- * Início do efetivo exercício na data de **23/04/2025.**

No dia **22/04/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, na ETEC (Centro Paula Souza), sito a Rua Carlos de Carvalho, nº 200 – JD São João – Ferraz de Vasconcelos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

***OBS:** O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

***E** obrigatório levar documento de identificação original com foto.

***No** local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

***A** ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
ANTONIA ANGELA DE NEGREIROS PRADO	217664106	215	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
PATRICIA LOPES LORDELLO	204571510	216	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
MICHELE DOS PASSOS	41404562-2	217	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
CLAUDIA MALLADA DE VASCONCELOS	470753389	218	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
BIANCA RONDON TAVARES EVANGELISTA	478300190	219	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
LUCIMARA KELI MARGARIDA	353370654	220	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
WILLIAM SILVA FIGUEIREDO	32681593-4	221	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
LILIAN PANTALEÃO DE JESUS TASATO	351741902	222	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
SAMARA VITORIA BISPO URBANO	58590746-8	223	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
GISELIA NOGUEIRA INACIO	453317108	224	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
SAMIA BERTHAULT	388825170	225	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
JANAINA FERREIRA DA SILVA	25867115-4	226	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
ELISABETE ROSANA DA SILVEIRA	29.807.925-2	227	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
ARLETE NASCIMENTO DE SOUZA EKWEGH	347147574	228	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
KATHLEEN PEREIRA FARIAS	532644256	229	05/04/2025 às 13:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
JULIO CESAR COSTA DA SILVA	488534744	21	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
RAFAEL ORVALHO MORAL	382113044	6	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
ROSIMEIRE PEREIRA DE ANDRADE	339860273	9	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
MATHEUS PREDAS DIAS	550651561	15	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
TIAGO FEITOZA DA SILVA	400596180	16	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
MARIA LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA	328892683	16	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
FERNANDA LIBONATTI MÉTTA	47408470X	23	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
PAULO ROGERIO PINTO VIEIRA	30533282xsp	24	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	329860203	25	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
JULIANA GROTT VARGAS	448218094	26	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
CRISTINA SANTOS MOREIRA	418053418	27	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
GEISILANE DA SILVA MOURA	44166468-4	32	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS
PATRICIA LACERDA PEREIRA	465399216	33	05/04/2025 às 16:30 HORAS	15/04/25 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (disciplinas)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH/Secretaria da Educação)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

4ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2020

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (Sexo Feminino) e (Sexo Masculino)**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **03/04/2025**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação ocorrerá na data 01/04/2025;
- Nomeação ocorrerá na data 03/04/2025;
- Posse ocorrerá na data de 22/04/2025;
- Início do efetivo exercício na data de 23/04/2025.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **22/04/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, na ETEC (Centro Paula Souza), sito a Rua Carlos de Carvalho, nº 200 – JD São João – Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

CARGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3º CLASSE (FEMININO)				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
JULIANA LISBOA	45709114 9	26	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
MARLI DOS REIS PINTO	41814531 3	29	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
CRISTIANE DA SILVA GOMES	28845550 2	31	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
PRISCILA FRADE BARROS DE SOUSA	418624392	32	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
DANIELLE MIGUEL DE SOUSA	38996414 1	37	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
ADRIANA LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA	35453782 9	42	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
CARGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3º CLASSE (MASCULINO)				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
LEONARDO SORIETA SANTOS	385649320	33	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
MARCOS ROBERTO CAMARGO DE PAULO	414961638	38	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
DAVI MANOEL DE OLIVEIRA	37475492 5	45	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
ANCON MARCIO FERREIRA DE ANDRADE	427173917	47	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
ANDERSON MIQUELIM	176902612	58	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
ELTON CAIQUE DE OLIVEIRA CABRAL	390055931	59	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
JOAO BATISTA DIAS	266987205	76	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	30749259X	83	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

			ESTADO DE SÃO PAULO	
GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS	410140375	106	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
EDMAR OLIVEIRA SANTOS	416822289	122	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
TIAGO FELIX DA SILVA	427982649	131	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	412656632	135	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
FABIANO MOREIRA DA COSTA	244628191	137	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	418673937	151	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
GABRIEL SANCHES DA SILVA	402602043	153	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
PAULO ARAUJO DA SILVA	418627903	163	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
THIAGO MAIOLI MOREIRA	430823022	166	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
EDUARDO AMANCIO VEIGA DA SILVA	486721590	168	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	437917113 3	172	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
RODRIGO SIQUEIRA	321302928	173	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
JOSE ASCENDINO DOS ANJOS NETO	358498752	179	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
AGNALDO ESTEVAO DA SILVA	404767680	180	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
DARIO RODRIGUES DE MELO	271228453	181	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
JOAQUIM ALBANO DA SILVA NETO	440229297	185	05/04/2025 às 9 HORAS	14/04/2025 às 13:00 HORAS
REINALDO VIEIRA SOARES	553993379	188	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
LUIZ FERNANDO LIMONGI	412054899	202	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
AMOS ARAUJO DA ROCHA FILHO	482098107	214	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
MICHEL NIATOR FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	349271549	219	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
ALEX DE SOUZA	435959074	224	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
AYRES DAMASCO	257499374	229	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

		ESTADO DE SÃO PAULO		
JOSEILTON ARISTIDES DA SILVA	384269564	233	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
ANAXIMANDRO RONDO XAVIER	28014383	238	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
GABRIEL DE MELLO FARKAS	60479650X	240	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
VANIO MELLO DE BAIROS	367392732	244	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA	488683129	253	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
ADRIANO SILVA TENORIO	444049174	254	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
RAFAEL CONSOLE NUNES	287973980	258	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
FERNANDO CASSIOLATO	334918303	261	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS
LUIZ VICTOR FERNANDES XAVIER	537149879	276	05/04/2025 às 13:30 HRS	15/04/2025 às 08:00 HORAS

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (Sexo Feminino) e (Sexo Masculino)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL C/ LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL C/ LAUDO**
 - **RX LOMBAR C/ LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
 - **AUDIOMETRIA**
 - **ACUIDADE VISUAL**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados paras as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, obrigatoriamente devendo ser agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Categoria A e B**), (**cópia autenticada**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Atestado De Antecedente Criminais – (pode ser emitido pela internet) **Atestado Antecedentes Criminais -SSP -SP e Certidão de Antecedentes Criminais – Governo Federal** – pode ser emitido pela internet)
- Certidão Negativa Criminal Estadual, Incluindo Juizados Especiais Criminais (distribuição e execução) SIVEC E SAJ
- Certidão Negativa Criminal Da Justiça Eleitoral
- Certidão Negativa Da Justiça Federal
- Certidão Negativa Da Justiça Militar (Da União E Estados)
- Atestado De Execução Fiscal (Federal) Ou Certidão De Regularidade Fiscal (Federal)
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- No caso de servidor ou ex servidor público, certidão expedida pelo órgão público em estiver servindo ou que serviu, informando:
 - a) Sua atual situação disciplinar ou comportamental;
 - b) Se responde ou já respondeu a processo disciplinar;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Se responde ou já respondeu procedimento disciplinar;
- d) Punições sofridas;
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A

ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPyWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no Departamento de Recursos Humanos.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****ANEXO IV****TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, _____/_____/_____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.109, de 1º de abril de 2025.

"Revoga o Art. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.034, de 10 de dezembro de 2024, que divulga o calendário de feriados, pontos facultativos e expediente das repartições públicas municipais no ano de 2025."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. FICAM REVOGADOS os Artigos 5º, 6º e 7º do
Decreto nº 7.034, de 10 de dezembro de 2024, que divulga o calendário de
feriados, pontos facultativos e expediente das repartições públicas municipais no
ano de 2025."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração
e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial
do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Edital nº 001/Comissão Eleitoral/CMDCA/2025

(Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio 2025/2027.)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução Nº 001/2025 de 18 de fevereiro de 2025 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.904/1991.

Resolve:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, interessados (as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025/2027, conforme regras dispostas, **a saber:**

I - Das inscrições:

I.I As inscrições deverão ser protocoladas na sala dos Conselhos, sito na Rua Nove de Julho, 108 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, endereçadas à Comissão Eleitoral de **02/04/2025 a 23/04/2025** das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

I.II – O requerimento de inscrição anexo ao edital estará disponível no site oficial da Prefeitura, no Boletim Oficial do Município: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br>

I.III – Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:

Poderão inscrever-se para votarem ou, votarem e serem votadas: as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

- a-1** Cópia atualizada do estatuto registrado;
- a-2** Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;
- a-3** Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- a-4** Cópia do certificado, vigente, de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ferraz de Vasconcelos.
- a-5** Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- a-6** Cópia de documento oficial com foto dos(as) representantes titulares e suplentes indicados pela Entidade ou Organização Social.

II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



II.I A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital nos dias **25/04/2025 e 28/04/2025**

II.II A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **29/04/2025**.

II.III Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso entre os dias **30/04/2025 a 05/05/2025** protocoladas na sala dos Conselhos, sito a Rua Nove de Julho, 108 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, endereçadas à Comissão Eleitoral, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

II.IV A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **06/05/2025**.

II.V A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio (2025-2027) dia **08/05/2025**.

II.VI Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declara-los eleitos.

III – DA ASSEMBLEIA

III.I A Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA Biênio 2025/2027, **realizar-se-á no dia 13/05/2023 das 08h00 às 12h00 horas, no Anfiteatro da Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Bruno Altafim, 26 – Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos - SP, 2º andar**. Serão eleitos neste dia ao todo, 05 (cinco) membros titulares sendo que as demais inscritas ficarão na suplência respeitando a ordem de classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;

III.II O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 08h00 às 09h00 horas;

III.III O processo de votação será das 09h10 às 12 horas;

III.IV - O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será ao término do processo de votação.

IV – DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

IV.I – As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia à Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

V – DO CRONOGRAMA:

Processo	Data e Horário
Publicação do Edital	01/04/2025
Período de Inscrições	02/04/2025 a 23/04/2025
Análise das Inscrições	25/04/2025 a 28/04/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	29/04/2025
Interposição de Recursos das Inscrições	30/04/2025 a 05/05/2025
Análises dos recursos	06/05/2025
Publicação final dos candidatos (as) habilitados	08/05/2025
Assembleia de Eleição	13/05/2025
Publicação Final dos Membros Eleitos	15/05/2025
Posse dos Conselheiros eleitos	20/05/2025

Parágrafo Único: A posse dos conselheiros (as) eleitos(as) será dia 20/05/2025.

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



ANEXO 1
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

À
Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – GESTÃO 2025-2027.

Nome da Entidade/Organização Social: _____

CNPJ: _____

Presidente: _____

Endereço _____

Telefone: _____ Email: _____

Habilitação:

Condição (escolha apenas uma alternativa)

() Votar

() Votar e ser votado

Com esta inscrição, comprometemo-nos a participar das reuniões ordinárias e sempre que houver extraordinárias, para que não haja prejuízo ao colegiado, tenho ciência que as faltas podem ocasionar a exclusão como membro.

Ferraz de Vasconcelos, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Presidente ou seu Representante Legal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Beneficente Nova Vida**OBJETO:** Atendimento educacional na modalidade Educação Infantil - Creche**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Termo de Colaboração 02/2025**PERÍODO:** 19/03/2025 a 31/12/2026**VALOR:** R\$ 675.426,05**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Beneficente Nova Vida**OBJETO:** Atendimento educacional na modalidade Educação Infantil - Creche**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Termo de Colaboração 03/2025**PERÍODO:** 19/03/2025 a 31/12/2026**VALOR:** R\$ 945.076,64**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Beneficente Anjos de Ouro**OBJETO:** Atendimento educacional na modalidade Educação Infantil - Creche**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Termo de Colaboração 04/2025**PERÍODO:** 24/03/2025 a 31/12/2025**VALOR:** R\$ 744.976,72**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 5368/2025 -AUTO DE NOTIIIFICAÇÃO Nº22405 DE 31 DE MARÇO DE 2025. AUTUADO: METAIS METALICA COMERCIO DE SUCATAS DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 46.229.594/0001-08. LOCAL DOS FATOS: AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 1588 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 15 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.688/2025 NOME: MARIA LUIZA ALVES GONÇALVES MOTIVO: FEITO O DEVIDO LANÇAMENTO E ENVIADO A CARTA, OCORRE QUE NÃO HOUE RETORNO DO AR PARA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO. DATA DO LANÇAMENTO: 18/03/2025 VALOR DO AUTO: R\$ 1.395,40. SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 21546: SECRETARIA DE FAZENDA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 21757/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – DROGARIA W6 LTDA - CNPJ: 04.655.093/0001-43 - CNAE 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000038-1-6 - DEFERIMENTO EM 25/03/2025.

PROCESSO: 2232/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – BAIXA DE RESPOSNABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO – DROGARIA SÃO PAULO S/A – CNPJ: 61.412.110/0143-77 - CNAE 4771-7/01 - CEVS: 351570703-477-000100-1-4 – TÉCNICO GILIART DAVID SOUSA SOBRINHO – CRF 112960 - DEFERIMENTO EM 24/03/2025.

PROCESSO: 3902/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ASSUNÇÃO DE RESPOSNABILIDADE TÉCNICA – DROGARIA CAMPEA POPULAR PERUS LTDA – CNPJ: 24.687.974/0001-53 - CNAE 4771-7/01 - CEVS: 351570703-477-000129-1-2 – TÉCNICO VALDIR GOMES – CRF 124424 - DEFERIMENTO EM 25/03/2025.

PROCESSO: 4437/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – BAIXA DE RESPOSNABILIDADE TÉCNICA – SANCET MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ: 50.669.404/0004-36 - CNAE 8640-2/02 - CEVS: 351570703-864-000014-1-4 – TÉCNICO PRINCIPAL STEFANY DE MELO RAMOS – CRBM 29971 – TÉCNICO SUBSTITUTO JESSICA DELARMELINO DE ALMEIDA – CRBM 56136 - DEFERIMENTO EM 26/03/2025.

PROCESSO: 4437/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ASSUNÇÃO DE RESPOSNABILIDADE TÉCNICA – SANCET MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ: 50.669.404/0004-36 - CNAE 8640-2/02 - CEVS: 351570703-864-000014-1-4 – TÉCNICO PRINCIPAL CLAUDIA PENNA SANTOS – CRBio 944830/01-D – TÉCNICO SUBSTITUTO SHEILA VALVERDE DE MELO KIMURA IKEGAYA– CRBio 74886/01-P - DEFERIMENTO EM 26/03/2025.

PROCESSO: 1775/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – BAIXA DE RESPOSNABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO – OTICA XV DE NOVENBRO – CNPJ: 04.448.236/0001-46 - CNAE 4774-1/00 - CEVS: 351570703-477-000027-1-2 – TÉCNICO PRISCILLA LOPES DOS SANTOS – CBO 322305 – DEFERIMENTO EM 26/03/2025.

PROCESSO: 1775/2025 – LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA COM BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA – OTICA XV DE NOVENBRO – CNPJ: 04.448.236/0001-46 - CNAE 4774-1/00 - CEVS: 351570703-477-000027-1-2 - DEFERIMENTO EM 26/03/2025.

PROCESSO: 11292/2024 – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO – ELIANE APARECIDA MORAES (AMIGOS DA VIDA KOMBUCHAS – ME) - CNPJ: 20.775.498/0001-71 - CNAE 1099-6/05 – INDEFERIMENTO EM 28/03/2025.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

Memorando nº 033/2025 (DSR) Coordenação de Vigilância em Saúde**À Secretaria de Comunicação -SECOM**

Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município

Venho por meio deste, cumprimenta-lo cordialmente, e na oportunidade solicitar a publicação das autoridades sanitárias que irão atuar no município de Ferraz de Vasconcelos no período de 01/04/2025 à 01/10/2025, conforme art. 96 parágrafo 3º da Lei 10083/1998 Código Sanitário do estado de São Paulo.

Para tanto segue lista das autoridades sanitárias credenciadas no âmbito de suas respectivas competências, que deverão compor as equipes de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que deverão ser publicados os RGs em sua completitude, pois os dados são de livre acesso aos munícipes para ciência por tratar-se de dado público, não se enquadra na Lei de proteção de dados pessoais, a saber:

NOME	RG
ANTONIO APARECIDO BERGO	3933621
AUGUSTO CARLOS FERREIRA DA COSTA	14.021276-0
ASHILEY EVELYN DA SILVA SANTOS	50.149.172-7
DAISY DOS SANTOS RUIZ	33.385.889-X
FABIO COLOMBINI	17.336.614-4
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	52.092.912-3
JEAN CARLOS BRITO DA SILVA	36.970.296-7
KARINA RENTE ISIDORO	28.844.381-0
LILIAN AYUMI NAKAZU	34.319.193-3
LUAN SANTOS DE OLIVEIRA	54.149.553-7
MARIA CELMA PEREIRA	53.198.327-4
MARINA DA SILVA PEREIRA	15.533078

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

RAFAELA VASCONCELOS ESTEVES	55.874.624-X
REGIANE CRISTINA GRACIA	23.638.299-8
SANDRO ALEXANDRE DE ANDRADE	22.610.608-1
SILVIA DA SILVA PEREIRA	34.112.201-4
SONIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	17.908.286-3
VANESSA YOKOO MORI ODA	24.525.079-x

Atenciosamente.

Daisy S. Ruiz

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Clécio Francisco Gonçalves

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N°22122

NOTIFICADO: 46.200.355 FELIPE MARINHO DA SILVA , CNPJ: 46.200.355/0001-25

END. RUA MINAS GERAIS,Nº122,TANQUINHO , FERRAZ DE VASCONCELOS

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

LEI 1408/1983 ART 8º E 9º. PRAZO DE 08 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OU

APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO LOCAL.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N°22123

NOTIFICADO: MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 10.292.400/0001-71

END. RUA PRINCEZA ISABEL, Nº309 , VILA CORREA, FERRAZ DE VASCONCELOS

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

LEI 1408/1983 ART 8º E 9º. PRAZO DE 08 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OU

APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO LOCAL.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N°22124

NOTIFICADO: O REI DO ARRUMADINHO RESTAURANTE, CNPJ: 44.432.965/0001-29

END. ESTRADA STELLA MAZZUCA , Nº568, VILA MARGARIDA , FERRAZ DE VASCONCELOS

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

LEI 1408/1983 ART 8º E 9º. PRAZO DE 08 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OU

APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO LOCAL.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Educação, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos da Lei Municipal nº 3.410, de 15 de setembro de 2020, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 16 de abril do corrente, às 09h**, a **Audiência Pública Presencial e Virtual**, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, para prestação de contas da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao ano de 2024**.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao *link* “**Sessão Virtual**” que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 31 de março de 2025.

Ver. Alexandro Santos Alves Silva
Presidente da CPEEL



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 10 de abril do corrente, às 09h, a Audiência Pública Presencial e Virtual**, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, para prestação de contas da **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, referente ao ano de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 3.413, de 09 de novembro de 2020.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao *link* “**Sessão Virtual**” que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 31 de março de 2025.

Ver. Claudio Ramos Moreira
Presidente da CPTMU



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

194

RESOLUÇÃO

Nº 0632/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 0010/2025

PROCESSO

Nº 0323/2025

“Cria a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), destinada a apurar irregularidades no serviço público prestado por servidores da Câmara, conforme normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A CPSPAD será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos servidores estáveis, designados por Portaria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal.

§ 1º A cada instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, a autoridade competente indicará dentre os membros da Comissão um Presidente que, além de estável, deve possuir nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§ 2º O suplente substituirá os titulares em suas ausências ou impedimentos, assegurando a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Compete à CPSPAD, observadas as normas pertinentes constantes do Estatuto dos Servidores Públicos e após a determinação de instauração realizada pela autoridade competente:

- I - Realizar sindicâncias para apurar denúncias de irregularidades;
- II - Conduzir processos administrativos disciplinares;
- III - Assegurar a independência e a imparcialidade das investigações;
- IV - Manter o sigilo necessário para a elucidação dos fatos investigados;
- V - Garantir a observância do contraditório e da ampla defesa ao

acusado.

Art. 4º As sindicâncias serão instauradas pela autoridade competente, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos, e poderão ser:



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

195

I - investigativa ou preparatória: instaurada quando o fato ou a autoria não se mostrarem evidentes ou não estiver suficientemente caracterizada a infração;

II - acusatória ou punitiva: cabível nas hipóteses que possam configurar penalidade de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias, e quando já é conhecida a suposta autoria.

Art. 5º O processo administrativo disciplinar será instaurado pela autoridade competente, conforme as normas e nas hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 6º O procedimento de sindicância ou de processo administrativo disciplinar seguirá, no que couber em cada caso, as fases de:

I - Instauração, com publicação do ato pertinente;

II - Inquérito administrativo, que inclui instrução, defesa e relatório;

III - Julgamento.

Art. 7º Quando a Comissão verificar a necessidade, poderá recomendar o afastamento preventivo do servidor investigado, sem prejuízo de suas remunerações, conforme os prazos estipulados em lei.

Art. 8º O prazo para a conclusão da sindicância ou do processo disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 9º A Comissão concluirá seus trabalhos com a elaboração de um relatório minucioso, o qual será conclusivo quanto à existência ou não de irregularidade e quanto à inocência ou responsabilidade do servidor, indicando, se for o caso, as infrações e penalidades cabíveis, a fim de submeter à autoridade competente para decisões e medidas cabíveis conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 10. Na hipótese de conflito aparente entre as normas do Estatuto dos Servidores Públicos e as previstas nesta Resolução prevalecerão as daquela Lei.

Art. 11. Os membros titulares designados para compor a Comissão receberão gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), que será calculada sobre o valor de referência de vencimento em que estiverem respectivamente enquadrados.

§ 1º O suplente da Comissão receberá a gratificação prevista no *caput* nos meses em que substituir qualquer um dos titulares, por motivo de férias, licenças ou impedimentos.

§ 2º A gratificação prevista no *caput* não se incorporará aos vencimentos e não será computada nem acumulada para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



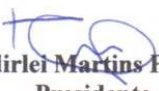
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

196

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autores do Projeto de Resolução:

Mesa Diretora

Vereadores: Hodorlei Martins Pereira - MDB

Alexandro Santos Alves Silva - MDB

Claudio Ramos Moreira - PT

Marcos Antonio Castello - PL

Eliel de Souza - Republicanos

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 07, às fls.194 a 196, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.